



20
26

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

Curitiba, 31 de outubro de 2025.

APRESENTAÇÃO

O Conselho Regional de Contabilidade do Paraná (CRCPR) é uma Autarquia Especial Corporativa dotada de personalidade jurídica de direito público. Foi criado por legislação específica e possui estrutura, organização e funcionamento estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 9.295/46 e tem sua constituição, sede e foro regulamentados no seu Regimento Interno, nos termos da Resolução CRCPR nº 666, de 17 de setembro de 2008.

O Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs foi aprovado por meio da Resolução CFC nº 1.543/2018, para o período de 2018 a 2027, sendo redefinida a Identidade Organizacional do Sistema CFC/CRCs, composta pela Missão, Visão e Valores, bem como reavaliou e atualizou os Objetivos Estratégicos, a qual será tratada neste documento. Seu propósito é obter um processo contínuo de tomada de decisões baseadas no planejamento e na relação entre a organização e o ambiente interno e externo. Assim sendo, torna-se necessária a organização sistemática das atividades indispensáveis à execução dessas decisões, levando-se em conta os objetivos organizacionais e medindo-se o resultado alcançado em comparação às expectativas criadas, por meio de uma retroalimentação organizada.

Considerando que os Conselhos de Contabilidade são entidades que não participam do Orçamento Geral da União, a proposta orçamentária é elaborada de acordo com normativos próprios, com base na legislação para as entidades públicas em geral.

Desta forma, o modelo do planejamento anual para a elaboração da Proposta Orçamentária pelo Sistema CFC/CRCs consiste basicamente em duas fases: definição dos projetos/atividades que serão realizados durante o exercício e a estimativa das receitas e fixação das despesas, que devem ser apresentadas de forma padronizada, de acordo com a classificação contábil instituída no Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs.

Assim, o Plano de Trabalho foi elaborado em observância ao Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs e contém a definição dos objetivos, das metas, das ações e das prioridades estabelecidas pelo Gestor para a aplicação dos recursos em nível de programas, com o desígnio de obter resultados fixados para o exercício de 2026.

Principais projetos e objetivos para 2026

Para o exercício de 2026, o CRCPR dará continuidade ao fortalecimento da fiscalização e ao combate ao exercício irregular da profissão, com ampliação das parcerias institucionais para cruzamento de dados e maior presença das ações de orientação aos profissionais. A Educação Continuada será expandida, com prioridade para cursos técnicos no formato online, permitindo maior alcance e acessibilidade aos profissionais em todas as regiões do Estado.

No âmbito da infraestrutura tecnológica, está previsto o planejamento de reestruturação do datacenter, com a aquisição de novos equipamentos de maior

capacidade e menor consumo energético, garantindo mais segurança, eficiência e sustentabilidade às operações internas. Também será intensificada a adoção de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) aplicadas à fiscalização e à cobrança, permitindo integração mais eficiente com bases de dados de órgãos públicos, higienização cadastral, comunicação multicanal e automatização da análise documental. Dessa forma, a IA será utilizada tanto para identificar inconsistências e potenciais irregularidades quanto para liberar os recursos humanos para atividades que exigem julgamento técnico e conhecimento especializado.

Nas ações de registro, haverá atenção especial aos profissionais que ainda não realizaram a inscrição após o Exame de Suficiência, com campanhas de orientação e incentivo ao ingresso formal na profissão. Além disso, o CRCPR marcará presença em feiras de profissões promovidas pelas universidades do Paraná, levando aos estudantes do ensino médio informações sobre a força e a prosperidade da contabilidade como carreira, apresentando exemplos concretos de futuro promissor e das diversas áreas em que o contador pode atuar na sociedade.

Quanto à infraestrutura física, haverá foco na modernização da sede e das subsedes regionais, garantindo ambientes mais adequados, acessíveis e funcionais. Como parte do compromisso do CRCPR com o Pacto Global da ONU e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), serão intensificadas ações de sustentabilidade, utilizando painéis solares como fonte de energia limpa, implantando sistemas de reaproveitamento de água da chuva e adotando iniciativas de eficiência energética e ambiental.

Em paralelo, será dada continuidade ao plano de alienação de imóveis que não atendem mais às demandas institucionais, com reinvestimento em espaços mais modernos e estrategicamente localizados, reforçando a responsabilidade na gestão patrimonial e financeira.

SUMÁRIO

1.	VISÃO GERAL.....	6
2.	ESTRUTURA ORG., QUANTOS SOMOS E LEGISLAÇÃO APLICADA.....	8
3.	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SISTEMA CFC/CRC	10
4.	PLANO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE 2026	13
4.1	DIRETRIZES ADOTADAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.....	14
4.2	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	16
4.3	PROGRAMAS A SEREM EXECUTADOS.....	17
4.3.1	GESTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL.....	17
4.3.2	GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO.....	18
4.3.3	GESTÃO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA.....	19
4.3.4	SUORTE E APOIO A ATIVIDADE FIM	20
4.4	ÁREAS RESPONSÁVEIS	20
4.5	PROJETOS E ATIVIDADES	21
4.6	PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA).....	23
5.	ORÇAMENTO ANUAL	24
5.1	ESTIMATIVA DE RECEITA.....	24
5.1.1	RECEITAS CORRENTES.....	24
5.1.2	RECEITAS DE CAPITAL	29
5.1.3	DEMONSTRATIVOS DA COMPOSIÇÃO DA RECEITA	30
5.1.4	DESPESAS CORRENTES.....	31
5.1.5	DESPESA DE CAPITAL	33
5.1.6	DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS.....	33
6.	CONCLUSÃO	34
	ANEXOS.....	35
	- Anexo I: RELATÓRIO DE PREVISÃO DA RECEITA.....	35
	- Anexo II: PLANILHA DE FIXAÇÃO DA DESPESA	41
	- Anexo III: PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL	46
	- Anexo IV – ORÇAMENTO ANALÍTICO – RECEITA – DESPESA.....	54
	- Anexo V – RELATÓRIO CONTROLE DE PROJETOS/ATIVIDADES COMPLETO ..	59
	- Anexo VI – RELATÓRIO CONTROLE DE PROJETOS/ATIVIDADES SINTÉTICO	141
	- Anexo VII - PLANILHA DE PREVISÃO DE CURSOS, EVENTOS E CONVÊNIOS.	143
	- Anexo VIII - PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO.....	148

1. VISÃO GERAL

Os Conselhos de Contabilidade, integram o Sistema CFC/CRCs e são Autarquias Especiais Corporativas dotadas de personalidade jurídica de direito público. Os Conselhos de Contabilidade são regidos por legislação específica e possuem estrutura, organização e funcionamento estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 9.295/46 e regulamentados pela Resolução CFC nº 1.612, de 11 de fevereiro de 2021, que aprova o Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade e tem sua constituição, sede e foro regulamentados no seu Regimento Internos.

Destaca-se também que os Conselhos de Contabilidade possuem autonomia para gerir suas atividades, o que lhes permite adequar suas ações às necessidades dos profissionais e da sociedade em suas respectivas regiões. Desempenham um papel fundamental na regulamentação e fiscalização da profissão contábil no Brasil, garantindo que os profissionais atuem de acordo com padrões éticos e técnicos, dentre os quais cita-se:

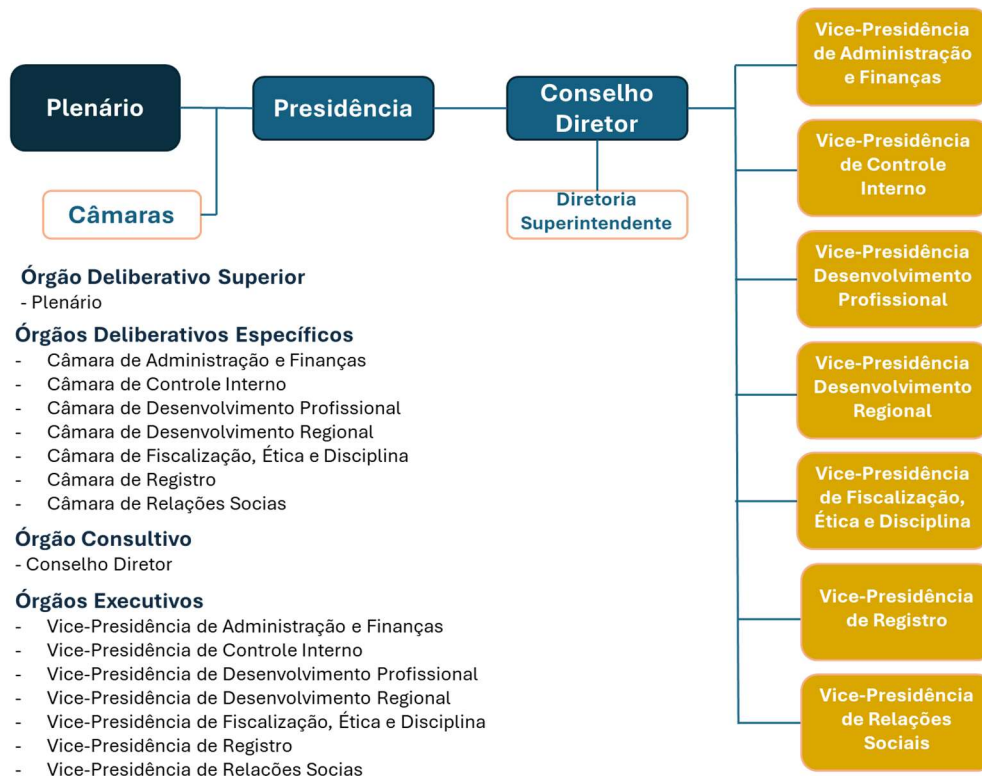
- Registro de Profissionais e Entidades Contábeis: Os Conselhos têm a responsabilidade de registrar contadores, técnicos em contabilidade e organizações que prestam serviços contábeis. Este registro é essencial para garantir que apenas profissionais habilitados e em conformidade com a legislação tenham permissão para atuar na área.
- Orientação e Fiscalização: Além do registro, os Conselhos atuam na orientação dos profissionais quanto à correta interpretação e aplicação das normas contábeis e à ética profissional. Eles também têm o dever de fiscalizar o exercício da profissão, verificando se os profissionais e as organizações estão cumprindo as legislações pertinentes.
- Educação Continuada: A promoção da educação continuada é uma função importante, visando atualizar e capacitar constantemente os profissionais da contabilidade. Isso inclui a realização de cursos, workshops e eventos que contribuam para o desenvolvimento profissional contínuo.
- Promoção da Ética Profissional: Os Conselhos são responsáveis por assegurar que os serviços prestados à sociedade sejam realizados com ética e responsabilidade. A ética é um pilar fundamental da profissão contábil, e os Conselhos têm mecanismos para ensinar e reforçar esses princípios.
- Normatização: Os Conselhos também são responsáveis por criar normas e regulamentos que orientem a prática contábil, sempre em conformidade com as legislações vigentes e em consonância com as necessidades do mercado.

Os Conselhos de Contabilidade garantem que os serviços contábeis sejam prestados de forma qualificada, contribuindo significativamente para a transparência e saúde financeira das organizações e, por consequência, para a economia do país. Através de sua supervisão, asseguram que todos os profissionais estejam comprometidos com altos padrões de competência e ética, promovendo a confiança da sociedade em relação aos serviços contábeis.

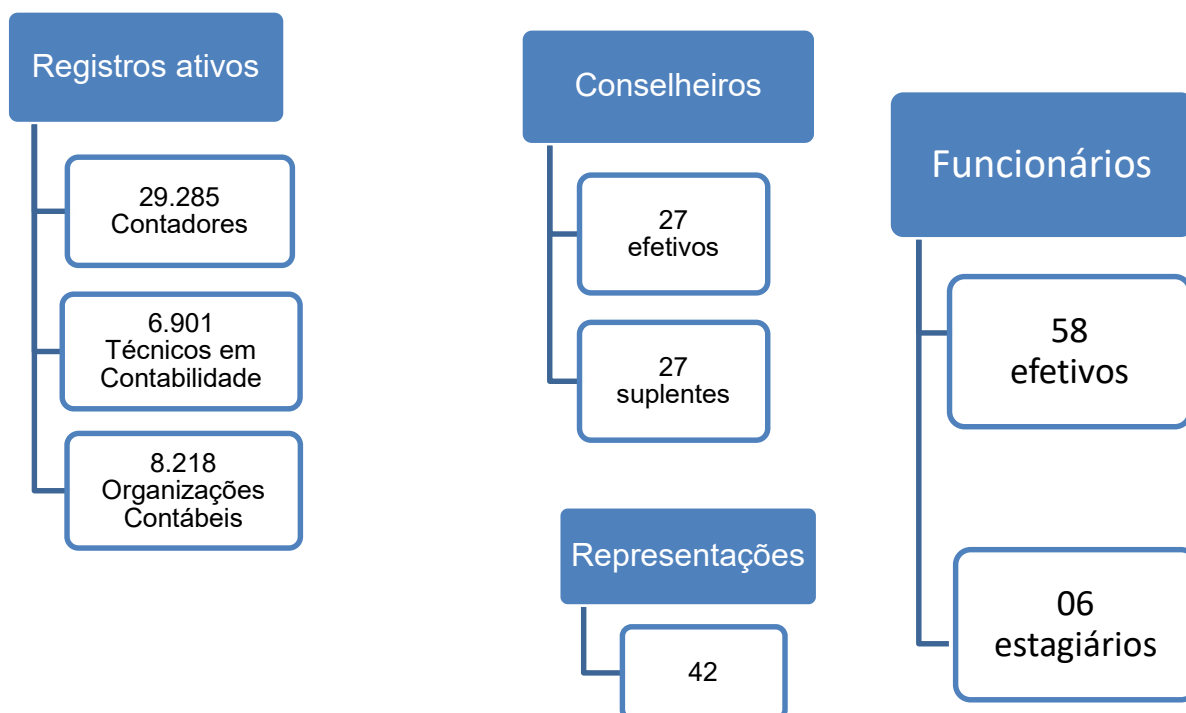
Em suma, os Conselhos de Contabilidade são instituições essenciais para a regulação da profissão, atuando em várias frentes que visam a melhoria contínua da prática contábil e a proteção do interesse público.

2. ESTRUTURA ORG., QUANTOS SOMOS E LEGISLAÇÃO APLICADA

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



O CRC EM NÚMEROS - QUANTOS SOMOS?



LEGISLAÇÃO

Os procedimentos e as orientações constantes deste planejamento, estão amparados nos seguintes normativos:

- ✓ Lei n.º 4.320/64, quanto aos itens estabelecidas na norma com aplicabilidade aos Conselhos;
- ✓ Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs e alterações;
- ✓ Resolução CFC n.º 1.543/2018 que aprova o planejamento estratégico do Sistema CFC/CRCs para 2018/2027 e alterações;
- ✓ Resolução CFC n.º 1.612/2021 que trata do Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade;
- ✓ Instrução Normativa IN/VPCI Nº 01/2025 que trata das diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para 2026;
- ✓ Outras bases normativas que regulamentam as atividades e operacionalização dos Conselhos.

3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SISTEMA CFC/CRC

O Planejamento Estratégico foi implementado para o Sistema CFC/CRCs como uma ferramenta de gestão a qual envolve a missão, os valores e a visão da instituição nas decisões da alta administração, especialmente quanto a forma de gerenciar e aplicar os recursos para a construção e a consolidação da imagem dos Conselhos de Contabilidade, como um órgão de apoio aos contabilistas e de proteção para a sociedade.

Para tanto, foram desenvolvidos instrumentos para a elaboração do planejamento, que servem como base para a retroalimentação da execução, bem como, ferramentas de monitoramento que compreendem desde a avaliação do que está sendo proposto, até a definição das estratégias que combinem com diferentes meios de comunicação interna e externa.

Missão

A missão simboliza do componente que determina o propósito institucional, expressando a sua razão de ser e identificando o alcance de suas ações em termos de serviços e clientes.



- Inovar para o desenvolvimento da profissão contábil, zelar pela ética e qualidade na prestação dos serviços, atuando com transparência na proteção do interesse público.

Visão

A visão de futuro expressa a situação desejada para a entidade e seu contexto de atuação a longo prazo.



- Ser reconhecido como uma entidade profissional participe no desenvolvimento sustentável do país e que contribui para o pleno exercício da profissão contábil no interesse público.

Valores

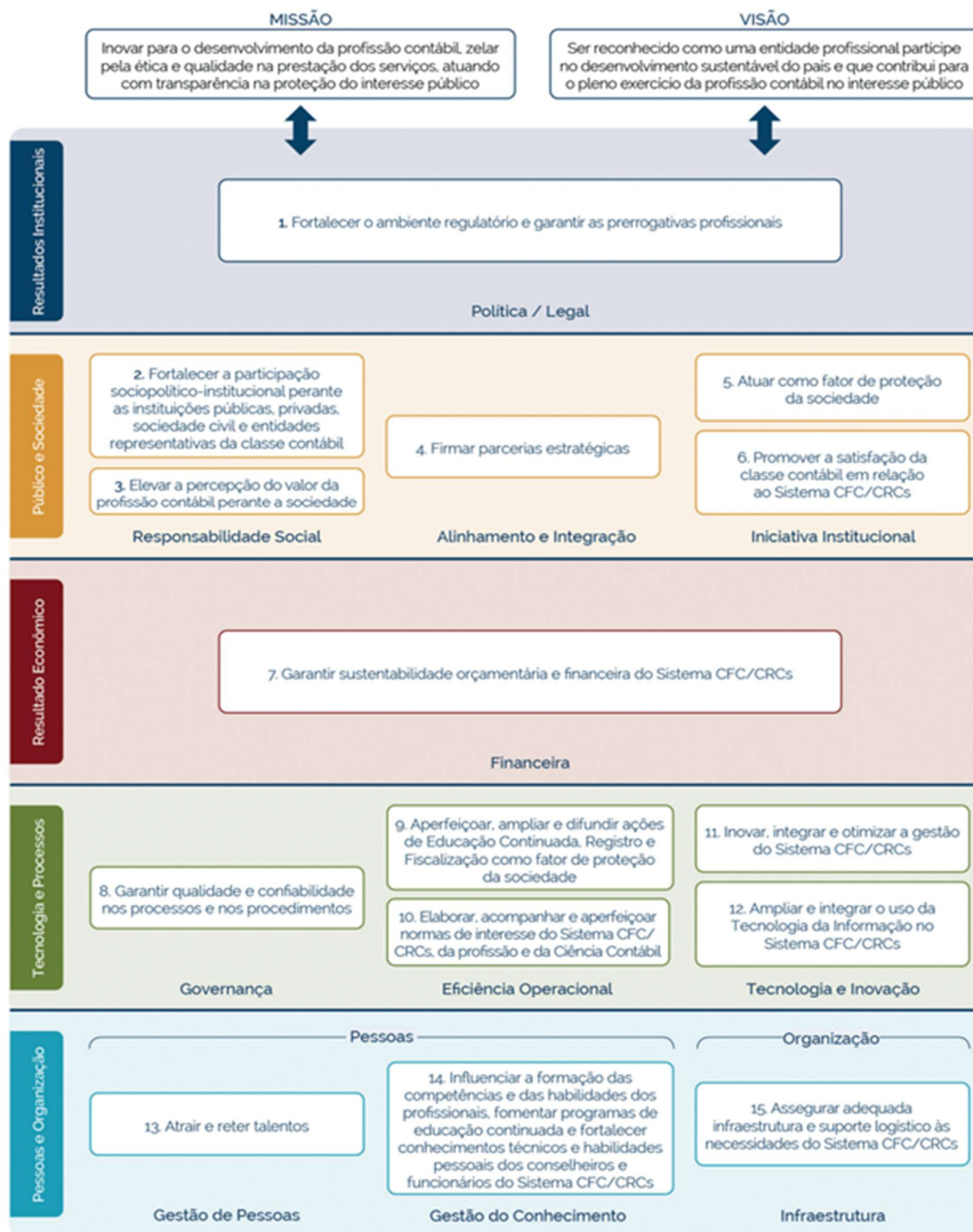
Os valores são princípios éticos que norteiam todas as ações para atingir os objetivos estratégicos.



- Ética, Excelência, Confiabilidade e Transparência.

Desta forma, o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs para o decênio 2018/2027, foi aprovado por meio da Resolução CFC n.º 1.543, de 16 de agosto de 2018, alterada pela Resolução CFC n.º 1.676/2022. É constituído de 15 objetivos estratégicos conforme demonstrado no Mapa Estratégico a seguir:

MAPA ESTRATÉGICO DO SISTEMA CFC/CRCs



PILARES DA GESTÃO

Conforme demonstrado na imagem anterior, o Mapa Estratégico é dividido em 5 (cinco) perspectivas, as quais representam os pilares para atingir os objetivos estratégicos de sistema:

Resultados Institucionais:

- Indica os resultados pré-estabelecidos perante as partes interessadas, de forma a fortalecer o ambiente regulatório e garantir as prerrogativas profissionais;

Público e Sociedade:

- Descreve as formas nas quais o valor deve ser monitorado para gerar satisfação à classe contábil em relação ao Sistema CFC/CRCs, bem como para atender as expectativas da sociedade;

Resultado Econômico:

- Indica se a estratégia da organização, implementação de ações e a execução, estão contribuindo para garantir a sustentabilidade orçamentária e financeira do Sistema CFC/CRCs;

Tecnologia e Processos:

- Definem o que a organização deve fazer nos aspectos de investimento e inovação em tecnologia e redesenho dos processos internos de forma a garantir a qualidade e confiabilidade nos processos e nos procedimentos;

Pessoas e Organização:

- Identifica a necessidade de fomentar programas de formação, de habilidades e de competências bem como, assegurar o funcionamento de uma infra-estrutura e logística necessárias para gerar crescimento e melhorias do Sistema CFC/CRCs.

4. PLANO DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

O Conselho Regional de Contabilidade do Paraná, anualmente, delinea os programas e objetivos estratégicos a serem atingidos e planeja os projetos e atividades a serem executados, com base em estudo sistemático dos dados para a previsão da receita, buscando um processo de melhoria do desempenho orçamentário, financeiro e econômico, permitindo desta forma maior controle da gestão.

A elaboração do plano de trabalho e os estudos para a elaboração do orçamento fazem parte dos instrumentos de planejamento instituídos para o Sistema CFC/CRCs, cuja ferramenta busca nortear o caminho a ser seguido de forma a cumprir a missão e alcançar os seus objetivos, vislumbrando as principais ações a serem realizadas no decorrer do exercício.

A base orçamentária se constitui em um importante instrumento de gerenciamento do planejamento, como também do aspecto financeiro da Administração Pública, cuja principal finalidade é administrar o equilíbrio entre receitas e despesas públicas, conforme previsto nos artigos. 165 a 169 da Constituição Federal.

Nesse sentido, o Plano de Trabalho e o Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade integram um conjunto de informações importantes para o monitoramento das ações estabelecidas nos projetos e nas atividades a serem desenvolvidas no exercício de 2026. Estas informações estão alinhadas para que funcionem como instrumentos de programação e controle do planejamento, permitindo que a sua execução possua alinhamento com as boas práticas de governança, com vistas ao alcance dos objetivos, bem como, uma maior sincronia com as normas e regulamentos pertinentes à gestão orçamentária e financeira.

Desta forma, a Proposta Orçamentária compreende:

- Definição dos objetivos, das metas e das prioridades estabelecidas pela gestão para a aplicação dos recursos em termos de programas e objetivos estratégicos, os quais serão executados no exercício seguinte;
- Detalhamento dos programas em projetos e atividades;
- Previsão das receitas a serem arrecadadas no exercício de 2026; e
- Fixação das despesas para atender os objetivos e as prioridades da gestão, conforme os projetos e atividades predefinidos no planejamento.

4.1 DIRETRIZES ADOTADAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026

Com a finalidade de atingir as diretrizes estratégicas para o exercício de 2026, a gestão avaliou a situação organizacional e financeira da entidade, identificando os pontos fracos e os pontos fortes, bem como, as oportunidades e os desafios para as implementações necessárias, por meio dos projetos a serem executados.

Desse modo, as prioridades para o ano de 2026, estão elencadas a seguir:

- ✓ Alocação nos Projetos de Fiscalização: É fundamental definir uma porcentagem do orçamento que será destinada a esses projetos, com base nas necessidades identificadas e nas prioridades estratégicas, bem como para promover ações inovadoras na fiscalização do exercício profissional que gerem dados para cruzamento e validação das informações, de forma que proporcionem efetividade e eficácia na proteção da sociedade. A eficácia das ações de fiscalização deve ser avaliada regularmente para justificar os investimentos.
- ✓ Ações de Registro e Cobrança, que serão implementadas para impulsionar a arrecadação: adoção de projetos inovadores que impulsionem o ingresso de novos profissionais e organizações contábeis, que gerem resultados financeiros de forma mais efetiva e reduza a inadimplência, e ainda que proporcionem a atualização de endereço dos profissionais ativos.
- ✓ Sob a ótica da educação continuada, consta a definição dos eventos que serão priorizados. É importante planejar a quantidade de eventos, bem como estimar o número de participantes. Ofertar cursos relacionados a assuntos técnicos/contábeis, com foco nos profissionais registrados no conselho, com a finalidade de orientar e aperfeiçoar os serviços prestados pelo profissional de contabilidade. Isso pode envolver a análise de demandas anteriores e a coleta de feedback dos profissionais para garantir que os eventos atendam às necessidades deles.
- ✓ Investimentos em Tecnologia: Dada a crescente transformação digital e a necessidade de modernização contínua, é essencial avaliar e ampliar os investimentos em tecnologia, assegurando que as ferramentas e sistemas utilizados pelo Conselho estejam à altura dos desafios atuais e futuros. Isso inclui o desenvolvimento e a implementação de soluções com inteligência artificial (IA) para automatizar processos operacionais e aprimorar a análise de dados, permitindo decisões mais precisas e eficientes. Além disso, é crucial revisar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação, identificando áreas onde novas tecnologias podem ser incorporadas para melhorar a segurança, a transparência e a eficácia dos serviços prestados.
- ✓ Considerando a constante evolução da legislação e a necessidade de aprimoramento contínuo nos serviços prestados, o treinamento e a capacitação dos funcionários e conselheiros são essenciais. Para garantir a excelência e a conformidade nas atividades do Conselho, serão implementados programas de capacitação que abordarão não apenas as mudanças legislativas, mas também as melhores práticas. Além disso, o fortalecimento das habilidades pessoais e

profissionais será priorizado, com treinamentos voltados para o desenvolvimento de competências como liderança, comunicação eficaz, gestão de tempo, e inovação. Essas iniciativas buscam não só garantir a qualidade dos serviços prestados, mas também promover um ambiente de trabalho dinâmico e preparado para enfrentar os desafios futuros.

- ✓ O CRCPR está comprometido em desenvolver ações de responsabilidade socioambiental e sustentabilidade que fortaleçam o relacionamento com a sociedade e estejam alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU. Essas iniciativas incluem projetos de voluntariado, que envolverão funcionários e conselheiros em atividades que beneficiem a comunidade, além da elaboração e divulgação de relatórios de sustentabilidade, assegurando a transparência das práticas adotadas. Essas ações reafirmam o compromisso contínuo do CRCPR com a preservação do meio ambiente e a responsabilidade social, refletindo os valores fundamentais da entidade e contribuindo para a construção de um futuro mais sustentável e justo para todos.
- ✓ Elaboração do “Plano de Contratações Anual” em consonância com os projetos do plano de trabalho e orçamento para consolidar as contratações que o Conselho pretende realizar ou prorrogar, no exercício subsequente;
- ✓ Dar publicidade das ações desenvolvidas pelo Conselho, nas mídias sociais e em outros meios de comunicação como forma de prestar contas e cientificar os profissionais de contabilidade e a sociedade.

4.2 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os valores previstos nos objetivos estratégicos correspondem aos resultados que o Sistema CFC/CRCs busca para atingir em cada uma das perspectivas da sua estratégia.

Nesse contexto, cada projeto/atividade está vinculado a um objetivo estratégico, e exercem um papel importante como ferramenta de monitoramento das ações adotadas no exercício. Desse modo, o somatório dos objetivos estratégicos, previstos para o exercício de 2026, está demonstrado a seguir:

QUADRO 1 - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Seq.	Objetivo Estratégico	Valor Previsto
1	Fortalecer a participação sociopolítico-institucional perante as instituições públicas, privadas, sociedade civil e entidades representativas da classe contábil	241.568,00
2	Elevar a percepção do valor da profissão contábil perante a sociedade	195.300,00
3	Firmar parcerias estratégicas	0,00
4	Atuar como fator de proteção da sociedade	861.500,00
5	Promover a satisfação da classe contábil em relação ao Sistema CFC/CRCs	64.200,00
6	Garantir sustentabilidade orçamentária e financeira do Sistema CFC/CRCs	6.044.231,00
7	Garantir qualidade e confiabilidade nos processos e nos procedimentos	8.000,00
8	Aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de Educação Continuada, Registro e Fiscalização como fator de proteção da sociedade	1.328.108,00
9	Elaborar, acompanhar e aperfeiçoar normas de interesse do Sistema CFC/CRCs, da profissão e da Ciência Contábil	157.488,00
10	Inovar, integrar e otimizar a gestão do Sistema CFC/CRCs	660.000,00
11	Ampliar e integrar o uso da Tecnologia da Informação no Sistema CFC/CRCs	2.400.400,00
12	Atrair e reter talentos	16.445.592,50
13	Influenciar a formação das competências e das habilidades dos profissionais, fomentar programas de educação continuada e fortalecer conhecimentos técnicos e habilidades pessoais dos conselheiros e funcionários do Sistema CFC/CRCs	970.112,50
14	Assegurar adequada infraestrutura e suporte logísticos às necessidades do Sistema CFC/CRCs	4.463.500,00
	TOTAL	33.840.000,00

4.3 PROGRAMAS A SEREM EXECUTADOS

Os programas do Sistema CFC/CRCs foram definidos de acordo com as perspectivas de atuação e atribuições básicas dos Conselhos estabelecidas em lei, tais como: efetuar o registro dos profissionais da contabilidade e organizações contábeis; fiscalizar e orientar o exercício da profissão contábil; aplicar os programas de educação continuada, buscando assegurar à sociedade a prestação de serviços profissionais em observância aos princípios técnicos e éticos, dentre outros.

Desta forma os projetos e atividades do Conselho estão alinhados também com estas perspectivas de atuação e a sua integração permite o monitoramento alinhado aos objetivos institucionais, possibilitando assim ter uma visão sistêmica dos gastos distribuídos por programa, conforme demonstrado a seguir:

QUADRO 2 – PROGRAMAS DE GESTÃO

Programa	Orçamento
Gestão de Registro Profissional	1.021.410,00
Gestão de Fiscalização	17.539.966,50
Gestão de Educação Continuada	2.433.892,50
Suporte e Apoio a Atividades Fins	12.844.731,00
TOTAL	33.840.000,00

4.3.1 GESTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

De acordo com o Decreto-Lei n.º 9.295/1946 e suas alterações, somente os profissionais aprovados no Exame de Suficiência e registrados em Conselho Regional de Contabilidade podem exercer a profissão contábil.

Além disso, de acordo com o artigo 22 deste Decreto, as organizações contábeis que exploram serviços contábeis são obrigadas a obter o registro cadastral no Conselho Regional de Contabilidade da jurisdição da sua sede, sem o qual não poderão iniciar suas atividades.

Nesse sentido, compete aos Conselhos de Contabilidade, incentivar, processar, conceder, organizar, manter, baixar, revigorar e cancelar os registros de Contadores, Técnicos em Contabilidade e Organizações Contábeis, bem como, expedir carteira de identidade para os profissionais e certidões para as organizações contábeis.

Para o cumprimento dessa missão institucional foram elaboradas ações distribuídas nos projetos do Programa Gestão de Registro Profissional, a saber:

- ✓ Conceção do registro aos profissionais da contabilidade e organizações contábeis, de acordo com o requerimento e regulamentação em vigor;
- ✓ Realizar alterações cadastrais de profissionais e organização contábil, de acordo com a legislação vigente, online e presencial;
- ✓ Emissão e entrega de carteira de identidade profissional, em sessão solene (presencial ou online);

- ✓ Visitas a instituições de ensino com a finalidade de incentivar novos registros;
- ✓ Dar continuidade ao projeto Meu futuro carreiro, buscando esclarecer os estudantes do ensino médio sobre a profissão contábil e sua versatilidade empregatícia no mercado de trabalho;
- ✓ Elaboração de cartilha com informações de registros;
- ✓ Campanha de atualização e manutenção cadastral;
- ✓ Publicações de informativos sobre a obrigatoriedade do registro profissional;
- ✓ Ações voltadas aos aprovados no exame de suficiência, esclarecendo e incentivando novos registros;

4.3.2 GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO

De acordo com o Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade, são competências dos CRCs, observadas as diretrizes estabelecidas pelo CFC, desenvolver ações necessárias à fiscalização do exercício profissional.

Assim, em cumprimento a este dispositivo legal, o Conselho Regional desenvolve ações fiscalizatórias, por meio de ações planejadas, de caráter preventivo e ostensivo, de forma a verificar se os profissionais estão habilitados e registrados para o exercício da função contábil e se atendem aos princípios éticos que regem a profissão.

Para o exercício 2026, as seguintes ações nos projetos do programa Gestão de Fiscalização, estão incluídas no seu planejamento:

Manter as parcerias com entidades públicas e privadas com a finalidade de realizar cruzamento de dados, atualmente dispomos de convênios com a Secretaria do Estado da Fazenda do PR e Junta Comercial do Paraná. Além disso dispomos de informações coletadas junto ao Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário – IBPT relativamente a higienização de dados cadastrais de empresas que possuem atividades de contabilidade.

- ✓ A manutenção dos convênios e acordos de cooperação técnica proporcionam uma gama de informações de extrema importância e relevância para o desenvolvimento das atividades fiscalizatórias e uma rica fonte de dados diretamente ligados às atividades fiscalizatórias;
- ✓ Otimizar as informações oriundas dos convênios e acordos firmados pelo CFC (Receita Federal e Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia), visando coibir o oferecimento de serviços contábeis por empresas não registradas, bem como, o exercício irregular da profissão contábil por leigos (não habilitados).
- ✓ Promover a Abertura de Fiscalização – visando dar explicações acerca dos procedimentos fiscalizatórios de rotina que são planejados ao longo do ano.
- ✓ Apresentar e discutir os dados estatísticos da fiscalização através de reuniões centralizadas com o Delegados representantes ao final do procedimento fiscalizatório - Devolutiva da Fiscalização;
- ✓ Realizar diligências na forma eletrônica, bem como, em casos especiais e de maior relevância de forma presencial mediante a visita in loco do Inspetor Fiscal;

- ✓ Intensificar o uso do Projeto Plantão Fiscal Itinerante do CRCPR onde são feitas diligências in loco nas regiões onde a fiscalização vem desenvolvendo suas atividades;
- ✓ Manter o contingente de pessoal atualmente existente, visando a execução das atividades e trabalhos planejados;
- ✓ Realizar reuniões mensais para julgamento dos processos éticos disciplinares;
- ✓ Intensificar a fiscalização relativa ao exercício irregular da profissão, seja por profissionais sem registros ou leigos sem habilitação;
- ✓ Realizar ações de fiscalização preventiva mediante a utilização das mídias sociais do CRCPR – Divulgar o *videocast* “Manual Prático do Fiscalizado” onde serão discutidas as principais dúvidas que envolvem a fiscalização.
- ✓ Realizar reuniões regionalizadas visando difundir as ações da fiscalização, bem como, tirar dúvidas dos profissionais contábeis quanto as atividades desenvolvidas pelo CRCPR – Projeto Bate Papo com a Fiscalização;
- ✓ Monitoramento mensal das ações de fiscalização e emissão de relatórios relativos aos trabalhos executados;
- ✓ Utilizar o perfil digital do CRCPR específico para as atividades fiscalizatórias “Fiscal Digital” como ferramenta de trabalho tanto de forma ativa como reativa nas redes sociais do Facebook; Instagram e LinkedIn;
- ✓ Fomentar a utilização de ferramentas/software baseados em IA (Inteligência Artificial) nas ações de fiscalização vinculadas a irregularidades cadastrais;
- ✓ Realizar a fiscalização reativa nos termos da Res. CFC 1589/20 avaliando de forma detida as Denúncias, Comunicações de Irregularidades e Representações.

4.3.3 GESTÃO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA

O Programa de educação continuada, foi regulamentado com a aprovação da Lei n.º 12.249/10, que conferiu aos Conselhos de Contabilidade a finalidade de promover a Educação Continuada aos Profissionais da Contabilidade.

Nesse sentido, o Regional planejou para 2026, a realização de cursos e palestras aos profissionais da área contábil, com a finalidade de fomentar o desenvolvimento profissional, conforme projetos específicos para a previsão dos custos, descrição dos objetivos e metas, bem como para o acompanhamento das ações.

O programa de Gestão de Educação Continuada contempla as seguintes ações:

Realização cursos, lives e outras atividades para a participação de profissionais da área contábil, tais como:

- ✓ 1 Fórum do Auditor
- ✓ 2 Seminário de Perícia
- ✓ 3 Fórum Paranaense do Terceiro Setor (quantos?)
- ✓ 4 Fórum de Contador Público
- ✓ 5 Seminário Jovens Lideranças
- ✓ 6 Fórum da Mulher Contabilista

- ✓ 7 Fórum dos Profissionais da área Cooperativista
- ✓ 8 Seminário dos Delegados
- ✓ 9 Seminário de Contabilidade Rural
- ✓ 10 Encontro do Empresário Contábil
- ✓ 11 Fórum dos Professores e Coordenadores
- ✓ 12 Seminário de Assuntos Tributários e Fiscais
- ✓ 13 Seminário de Comissões Temáticas
- ✓ 14 Imersão em Normas Contábeis e ESG
- ✓ 15 CRCPR em Sua Região
- ✓ 16 CRCPR Docente?
- ✓ 17 Fórum da Diversidade
- ✓ 18 Escola Técnicas do CRCPR
- ✓ Promover reuniões da comissão de educação profissional continuada;
- ✓ Firmar parcerias com entidades públicas e privadas com a finalidade de realizar Seminários e Encontros com a classe contábil.
- ✓ Ampliar a divulgação dos eventos de capacitação

4.3.4 SUPORTE E APOIO A ATIVIDADE FIM

O “Programa de Suporte e Apoio a Atividade Fim” contempla as despesas administrativas e operacionais e que não se traduzem de forma específica com os programas citados nos itens anteriores, a exemplo dos projetos que fomentam a capacitação dos empregados, projetos de investimentos (equipamentos, reformas, mobiliário e outros), das despesas financeiras e tributárias, dentre outros.

Ainda com a finalidade fomentar ações de sustentabilidade e agilidade nos procedimentos, destacam-se nesse programa:

- ✓ Os investimentos em tecnologia da informação previstos no PDTI – Plano de Desenvolvimento em Tecnologia da Informação;
- ✓ Desenvolver ações de responsabilidade socioambiental e sustentabilidade que fortaleçam o relacionamento com a sociedade e estejam alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU;
- ✓ Dar publicidade das ações desenvolvidas pelo Conselho, nas mídias sociais e em outros meios de comunicação como forma de prestar contas e cientificar os profissionais de contabilidade e a sociedade;
- ✓ Acompanhar a execução do Plano de Contratações Anual;
- ✓ Monitorar a implementação da governança organizacional;
- ✓ Fomentar a realização de capacitação contínua dos empregados;
- ✓ Manutenção preventiva e corretiva da Sede;

4.4 ÁREAS RESPONSÁVEIS

Os “projetos” e “atividades” fazem parte do processo contínuo e sistemático

de tomada de decisões, de forma que haja sinergia nas ações a serem implementadas com as diretrizes da gestão. Para tanto seguindo o que está definido na estrutura dos Conselhos os projetos e atividades foram segregados de acordo com as “Vice-presidências”, as quais são regimentalmente responsáveis pelo seu monitoramento e controle.

Ressalta-se que este mecanismo de controle vincula os projetos, de forma imprescindível, para uma “Área Responsável”, de acordo com a particularidade das ações a serem desenvolvidas no projeto e deve nortear o desenvolvimento de todas as atividades propostas pelos Conselhos de Contabilidade, conforme demonstrado a seguir:

QUADRO 3 – REPRESENTATIVIDADE POR ÁREA DE TRABALHO

Área Responsável	Orçamento
Vice-presidência de Administração e Finanças	31.096.911,50
Vice-presidência de Fiscalização	205.686,00
Vice-presidência de Desenvolvimento Profissional	1.884.462,50
Vice-presidência de Registro e Relacionamento	652.940,00
TOTAL	33.840.000,00

4.5 PROJETOS E ATIVIDADES

De acordo com a Cartilha do Plano de Trabalho e Orçamento (2017, p. 7), elaborada pelo Conselho Federal de Contabilidade, conceitua-se *projeto* como:

“instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resultam um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento dos atos de gestão”.

Nesse sentido, para o cumprimento das diretrizes estabelecidas para o exercício de 2026 foram previstos 43 projetos e atividades, os quais possuem definição das ações a serem realizadas e metas a serem cumpridas, alocados nos Programas de Gestão de Registros, Gestão de Fiscalização, Gestão de Educação Continuada e de Suporte a Atividades Fins, conforme item 3.3.

Os Desta forma, apresenta-se o plano de trabalho para o exercício de 2026, com as seguintes proposições:

- 11 Projetos – tem uma característica não rotineira, com início, meio e fim, para a sua execução; e
- 32 Atividades – fazem parte das rotinas administrativas e operacional, sendo realizadas de modo contínuo e permanente.

A seguir, apresenta-se a relação dos projetos e atividades a serem realizados no exercício de 2026:

QUADRO 4 – PROJETOS E ATIVIDADES

Número	Projeto/Atividade	Programa	Orçamento
1001	Registro de Profissionais e Organizações Contábeis	Gestão de Registro Profissional	143.940,00
1003	Atualização e Manutenção Cadastral	Gestão de Registro Profissional	8.000,00
1005	Cobrança Administrativa e Judicial - Profissionais e Organizações Contábeis	Gestão de Registro Profissional	501.000,00
1007	Apoio as Delegacias e Representações	Gestão de Registro Profissional	368.470,00
2001	Fiscalização das Organizações Contábeis e dos Profissionais Contábeis	Gestão de Fiscalização	179.910,00
2002	Fiscalização das Empresas Não Contábeis	Gestão de Fiscalização	25.776,00
2006	Campanhas Institucionais	Gestão de Fiscalização	30.000,00
2007	Reuniões Regimentais	Gestão de Fiscalização	808.500,00
2008	Comissões Institucionais	Gestão de Fiscalização	157.488,00
2012	Relacionamento Institucional - Parcerias Estratégicas	Gestão de Fiscalização	0,00
2013	Pessoal, Encargos e Benefícios	Gestão de Fiscalização	16.338.292,50
3001	Educação Prof. Continuada - Auditoria Independente	Gestão de Educação Continuada	33.470,00
3003	Relacionamento Institucional com Entidades Nacionais e	Gestão de Educação Continuada	4.968,00
3005	Apoio à Realização de Eventos da Área Contábil	Gestão de Educação Continuada	136.825,00
3007	Participação dos Conselheiros em Eventos Nacionais e	Gestão de Educação Continuada	258.467,50
3008	Participação de Delegados e Colaboradores em Eventos	Gestão de Educação Continuada	171.450,00
3010	CFC/CRC em Um Dia	Gestão de Educação Continuada	64.200,00
3011	Projeto Mulher Contabilista	Gestão de Educação Continuada	39.405,00
3013	Promover a Educação Continuada - Encontros / Seminários /	Gestão de Educação Continuada	634.032,00
3014	Promover a Educação Continuada - Cursos e Palestras	Gestão de Educação Continuada	344.450,00
3015	Seminários e Reuniões Voltados a Gestão do Sistema	Gestão de Educação Continuada	291.530,00
3016	Representação Institucional em Eventos Nacionais	Gestão de Educação Continuada	173.625,00
3017	Comunicação Institucional	Gestão de Educação Continuada	165.300,00
3018	Publicações Técnicas e Institucionais	Gestão de Educação Continuada	92.600,00
3020	Representação Institucional em Eventos Internacionais	Gestão de Educação Continuada	23.570,00
5001	Serviços Administrativos	Suporte e Apoio as Atividades Fins	1.030.200,00
5002	Tecnologia da Informação	Suporte e Apoio as Atividades Fins	1.050.400,00
5003	Concurso Público para Contratação de Pessoal	Suporte e Apoio as Atividades Fins	81.200,00
5004	Qualidade de Vida no Trabalho	Suporte e Apoio as Atividades Fins	26.100,00
5005	Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos	Suporte e Apoio as Atividades Fins	277.300,00
5006	Comunicação e Telecomunicações	Suporte e Apoio as Atividades Fins	156.000,00
5007	Aquisição, Construção, Instalação e Reforma de Sede e Subsede	Suporte e Apoio as Atividades Fins	1.376.000,00
5008	Modernização e Manutenção da Estrutura Física	Suporte e Apoio as Atividades Fins	870.800,00
5009	Aquisição de Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios	Suporte e Apoio as Atividades Fins	463.000,00
5010	Modernização do Parque de Informática (Hardware e	Suporte e Apoio as Atividades Fins	1.350.000,00
5011	Aquisição de Veículos	Suporte e Apoio as Atividades Fins	250.000,00
5012	Manutenção, Conservação e Locação de Veículos	Suporte e Apoio as Atividades Fins	24.500,00
5013	Aquisição de Bens de Consumo	Suporte e Apoio as Atividades Fins	293.000,00
5014	Contribuição Regimental	Suporte e Apoio as Atividades Fins	4.692.101,00
5015	Despesas Financeiras	Suporte e Apoio as Atividades Fins	10.000,00
5016	Obrigações Legais	Suporte e Apoio as Atividades Fins	841.130,00
5018	Ações de Responsabilidade SocioAmbiental	Suporte e Apoio as Atividades Fins	3.000,00
5028	Governança da Informação	Suporte e Apoio as Atividades Fins	50.000,00
TOTAL			33.840.000,00

O projeto 2012 – Relacionamento Institucional – Parcerias Estratégicas será realizado sem desembolso financeiro, firmado através de contratos de parcerias com entidades públicas parceiras.

4.6 PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

O Plano de Contratações Anual é um documento que consolida de forma sistematizada as contratações e renovações que o Conselho pretende realizar ou prorrogar, no exercício subsequente.

Com o levantamento prévio das contratações, pretende-se dispor de dados e informações gerenciais que permitirão à gestão obter um melhor planejamento das aquisições, bem como, das renovações contratuais, além de melhorias na governança e maior transparência e controle, considerando que o “plano de contratação anual” é um documento divulgado, obrigatoriamente, no portal do Conselho. Além disso, permite o alinhamento ao planejamento orçamentário anual.

Para a elaboração do Plano de Contratação Anual foram realizadas reuniões com as áreas demandantes e a de Licitações/Compras. Também foi verificado o alinhamento do plano à previsão constante na proposta orçamentária. Ressalta-se que após a homologação da proposta orçamentária pelo CFC, o Presidente do CRC procederá a aprovação do PCA por meio de Portaria.

Dessa forma, com o objetivo de alinhar o Plano de Contratações Anual ao Plano de Trabalho, foi elaborado o Anexo III - Plano de Contratações Anual, que contém todas as contratações de bens e serviços que se pretende realizar ou prorrogar no exercício subsequente, vinculados aos projetos constantes no Plano de Trabalho.

5. ORÇAMENTO ANUAL

A elaboração do orçamento anual visa atender aos itens da Lei nº 4.320/64, que estatui normas acerca do controle orçamentário, dentre outros. As regras específicas para o Sistema CFC/CRCs, estão regulamentadas por meio da Resolução CFC nº 1.161/09, e as orientações anuais estão previstas na Instrução Normativa – IN VPCI Nº 01/2026.

Desta forma, o orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná está alinhado aos princípios orçamentários que visam estabelecer regras básicas, a fim de conferir racionalidade, eficiência e transparência aos processos de elaboração, execução e controle do orçamento público.

O valor proposto do orçamento para o exercício financeiro de 2026 foi estimado em R\$ 33.840.000,00, conforme detalhado nos próximos tópicos.

5.1 ESTIMATIVA DE RECEITA

As receitas correntes com anuidades, multas, juros e dívida ativa foram estimadas de acordo com a previsão de arrecadação até julho de 2026 e a projeção de arrecadação de agosto a dezembro, com base na média dos últimos três exercícios.

As variáveis que serviram de base para os cálculos foram: valor da anuidade de acordo com a Resolução CFC nº 1.636/2021, número de profissionais ativos, expectativa de novos registros e, concomitantemente, baixas de registros, índice de inadimplência geral com base nos últimos anos, média histórica de arrecadação com multas, juros e receitas diversas.

De acordo com essa metodologia de cálculo, alinhado ao cenário econômico, e de primarmos pela prudência na administração dos recursos, as receitas estimadas para 2026 foi no montante de R\$ 33.840.000,00 (trinta e três milhões, oitocentos e quarenta mil reais), que representa uma variação de 26,74% em relação ao orçamento aprovado para o exercício de 2025.

Os recursos previstos no orçamento apresentam receitas próprias, oriundas das atividades de registro e fiscalização e as receitas vinculadas, cujos repasses são oriundos do CFC, para execução de projetos de educação continuada e de investimentos, inscrições em eventos e patrocínios.

Ainda em cumprimento ao art. 11 da Lei nº 4.320/64, as receitas foram segregadas em Receitas Correntes e Receitas de Capital, e serão detalhadas nos próximos tópicos.

5.1.1 RECEITAS CORRENTES

De acordo com o Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, conceitua-se *receitas correntes* como:

”as oriundas de contribuições dos contabilistas e organizações contábeis, receitas patrimoniais, receitas

de serviços e outras de natureza semelhante, bem como as transferências recebidas para atender às despesas de custeio”.

De acordo com o Plano de Contas do Sistema CFC/CRC, as receitas correntes apresentam a seguinte classificação:

- **Receitas de Contribuições:** são recursos oriundos das anuidades dos profissionais e organizações contábeis.
- **Exploração de Bens e Serviços:** compreende as receitas oriundas de aluguéis, recebimento de dividendos de ações de sua titularidade, emolumentos com inscrições, expedições de carteiras e certidões, patrocínios e publicidade inscrições, dentre outros
- **Receitas Financeiras:** são representadas pelas multas, juros de mora e atualização monetária sobre anuidades e multas e pelos rendimentos decorrentes de aplicações financeiras.
- **Receitas de transferências:** são receitas de subvenções provenientes de acordos firmados com o Conselho Federal de Contabilidade, valores decorrentes de repasse sobre a taxa de inscrição do Exame de Suficiência, bem como as receitas oriundas da emissão da carteira de identidade profissional, cujos recursos também são compartilhados como os CRCs.
- **Outras Receitas Correntes:** as receitas classificadas neste grupo decorrem de multas por ausência nas eleições, multas de infrações, indenizações, restituições e receitas não identificadas.

a) METODOLOGIA DE CÁLCULO

O valor do orçamento para o exercício de 2026 tem como base a realização da receita até o mês de julho do exercício vigente, projetando-se os meses de agosto a dezembro de acordo com a média dos anos de 2022 a 2024.

Uma outra variável que reflete na arrecadação do Conselho se refere ao aumento de registro profissionais, sobre o que destacamos:

O registro profissional junto ao CRCPR é condicionado a aprovação em exame de suficiência, sendo que nos exames realizados nos anos de 2024 e 2025 a média de aprovados do Paraná teve um aumento considerável, como mostra o quadro abaixo:

QUADRO 5 – PERCENTUAL DE APROVAÇÃO EM EXAME DE SUFICIÊNCIA

Ano	1ª Edição	2ª Edição
2022	25,91	24,26
2023	21,04	19,30
2024	53,16	13,24
2025	51,12	-

Fonte: CFC

Também influencia no aumento de registros profissionais a utilização de informações recepcionadas de convênios firmados com outras entidades e com o CFC para identificar pessoas que atuam na área contábil sem o devido registro junto ao CRCPR, impulsionando significativamente o número de inscrições de profissionais e de organizações contábeis.

Nossa projeção para o ano de 2026 considerou a média dos últimos 3 exercícios anteriores, além das variáveis acima apresentadas. Nossa meta para registros novos profissionais é de 1.000 e 400 organizações contábeis, e baixas de registro profissionais de 800 e organizações contábeis 150.

QUADRO 6 – REGISTRO DE PROFISSIONAIS

Tipo	2023	2024	2025 – Até agosto
Novo	1.134	1.470	1.574
Restabelecimento	336	315	233

Fonte: Divisão de Registro e Relacionamento do CRCPR

QUADRO 7 – BAIXA DE REGISTROS PROFISSIONAIS

Tipo	2023	2024	2025 – Até agosto
Solicitação e Transferência	1.051	857	684
Falecimento	387	48	422

Fonte: Divisão de Registro e Relacionamento do CRCPR

O CRCPR tem obtido sucesso quanto ao registro de organizações contábeis, devido à utilização de inteligência artificial, convênios com instituições como o IBPT, CFC, Receita Federal, Serpro e a atuação da fiscalização do regional que tem feito um trabalho efetivo.

Para o ano de 2026, projetamos um crescimento semelhante aos anos anteriores, conforme os dados dos quadros abaixo.

QUADRO 8 – CONSTITUIÇÃO DE NOVAS ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS

Ano	2023	2024	2025 – Até agosto
Quantidade	644	791	529

Fonte: Divisão de Registro e Relacionamento do CRCPR

QUADRO 9 – BAIXAS/CANCELAMENTOS DE ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS

Ano	2023	2024	2025 – Até agosto
Quantidade	205	139	153

Fonte: Divisão de Registro e Relacionamento do CRCPR

Destacamos que daremos continuidade nas ações de cobrança visando atingir as metas estabelecidas no Manual de Cobrança e demais resoluções que proporcionam suporte administrativo e jurídico.

Destacamos que, para atingir a meta e o estabelecido na Resolução CFC n.º 1.545/18 e no Manual de Cobrança do Sistema CFC/CRCs serão priorizadas as seguintes ações de cobrança:

- ✓ Encaminhamento de correspondências via mensagens eletrônicas e físicas;
- ✓ Contato telefônico e via plataforma eletrônica de chat boot (CADU);
- ✓ Notificação administrativa;
- ✓ Protesto extrajudicial de Certidão de dívida ativa;
- ✓ Inscrição em dívida ativa – execução fiscal;
- ✓ Audiência de conciliação;
- ✓ Publicações de editais dos inadimplentes;
- ✓ Convênios com o CFC para obter dados dos profissionais junto a SRF (Secretaria de Receita Federal);
- ✓ Melhoria nos sistemas operacionais e novos sistemas de cobrança;
- ✓ Treinamento constante dos colaboradores da divisão.

b) PREVISÃO DE “OUTRAS RECEITAS CORRENTES” - Outras Informações Relevantes

As receitas com exploração de bens e serviços foram previstas da seguinte forma:

QUADRO 10 – PROJEÇÃO DE OUTRAS RECEITAS

Receitas	Valor	Cálculo
Aluguéis	R\$ 50.000,00	Receitas estimadas com base nos contratos em vigência para o exercício seguinte.
Receitas diversas (custas processuais)	R\$ 6.776,00	Receitas estimadas com base na arrecadação até julho/2025.
Receitas diversas (inscrições)	R\$ 60.000,00	Receitas de inscrições em concurso público, sendo estimadas 1.000 inscrições a R\$ 60,00.
Receitas diversas (recuperação de custos de cobrança)	R\$ 15.000,00	Reembolsos das despesas bancárias com cobrança, efetuados pelo CFC, conforme item 311 “e” do Anexo da IN VPCI nº 01/2026, além de tarifas sobre emissão de segunda via de boletos de cobrança.
Subvenções (Exame de Suficiência e Emissão de Carteiras)	R\$ 86.461,00	Estimadas conforme item 311 (“f” e “g”) na IN VPCI nº 01/2026.
Rendimentos de aplicações financeiras	R\$ 7.071.000,00	Metodologia de cálculo demonstrada nos quadros 11 a 14.

QUADRO 11 – FUNDOS DE INVESTIMENTOS

Fundos de Investimentos	
Fundo	Perfil
Banco do Brasil CP Absoluto	Conservador
Banco do Brasil SD Super	Conservador
Caixa FIC GIRO	Conservador
Caixa FI FIDELIDADE	Conservador

Fonte: Divisão Contábil Financeira

A média mensal de aplicação nos fundos de investimentos, baseado nos últimos 12 (doze) meses, é de R\$ 45.750.006,65 (quarenta e cinco milhões, setecentos e cinquenta mil e seis reais e sessenta e cinco centavos) tendo como base as médias de aplicações e de rentabilidade

QUADRO 12 – APLICAÇÕES EM FUNDOS

TOTAL	599.021.002,14
Período / meses	12
MÉDIA	49.918.416,85

Fonte: Balancete Patrimonial

QUADRO 13 – TAXA DE RENTABILIDADE

Rentabilidade Prevista	
Fundo	%
Banco do Brasil RF LP Corp Bancos	1,2934
Banco do Brasil BB RF CP Automático	0,9931
Caixa FIC GIRO	1,1525
Caixa FI FIDELIDADE	1,2827
Total	4,7217
Média de Rentabilidade	1,1804

QUADRO 14 – RECEITA COM INVESTIMENTOS

Receita de Investimentos Prevista	
Fundo	% / Valor
Valor Médio Aplicado	49.918.416,85
Média (%) de Rentabilidade	1,1804
Rendimento Mensal Previsto	589.249,47
Receita Estimada para 2026	7.070.993,66

Os critérios e o detalhamento para a projeção das receitas estão demonstrados no Anexo I – Relatório de Previsão da Receita.

5.1.2 RECEITAS DE CAPITAL

As Receitas de Capital se caracterizam pela conversão de bens e direitos em espécie, bem como, no recebimento de recursos para investimentos. De acordo com o Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, conceituam-se *receitas de capital* como:

“aquelas provenientes da alienação de bens, das operações de créditos autorizadas em decorrência das transferências recebidas para atender às despesas de capital e da amortização de empréstimos”.

O CRCPR instaurou o Processo Interno nº 87/2025, Processo SEI nº 9079623110000643.000225/2025-17 para a alienação de salas do Edifício Centro do Contabilista, antiga sede do CRCPR em Curitiba e das subsedes de Londrina, Maringá e Cascavel, conforme o quadro 15 abaixo, que demonstra as unidades e valores de avaliação.

QUADRO 15 – IMÓVEIS EM PROCESSO DE ALIENAÇÃO

Item	Descrição dos Imóveis	Localidade	Avaliação/Valor Mínimo
1	Conjunto Comercial nº 101	Curitiba	R\$ 1.335.000,00
2	5 (cinco) vagas de garagem	Curitiba	R\$ 150.000,00
3	Conjunto Comercial nº 201	Curitiba	R\$ 1.245.000,00
4	05 (cinco) vagas de garagem	Curitiba	R\$ 150.000,00
5	Conjunto Comercial nº 401	Curitiba	R\$ 1.245.000,00
6	4 (quatro) vagas de garagem	Curitiba	R\$ 120.000,00
7	Sala comercial nº 1303	Maringá	R\$ 600.000,00
8	Edifício comercial	Cascavel	R\$ 3.180.000,00
9	Edifício comercial	Londrina	R\$ 5.000.000,00

Com base nos valores apurados nas avaliações e na expectativa concreta de comercialização, projetamos para o orçamento o valor de R\$ 3.000.000,00, oriundo deste processo, registrados na conta Alienação de Bens Imóveis - Edifícios.

5.1.3 DEMONSTRATIVOS DA COMPOSIÇÃO DA RECEITA

QUADRO 16 – PROJEÇÃO DAS RECEITA

Código	Descrição	Total	%
6.2.1	Receitas Correntes	30.840.000,00	91,13%
6.2.1.1	Receitas de Contribuições	21.696.078,00	64,11%
6.2.1.2	Exploração de Bens e Serviços	288.631,00	0,85%
6.2.1.3	Financeiras	8.182.721,00	24,18%
6.2.1.4	Transferências Correntes	86.461,00	0,26%
6.2.1.9	Outras Receitas Correntes	586.109,00	1,73%
6.2.2	Receitas de Capital	3.000.000,00	8,87%
6.2.2.2	Alienação de Bens	3.000.000,00	8,87%
TOTAL DA RECEITA		33.840.000,00	100%

QUADRO 17 – DETALHAMENTO DA RECEITA PRÓPRIA E VINCULADA

Própria	30.167.430,00
Vinculada	3.086.461,00

As receitas próprias estão representadas pelas receitas de anuidades, juros, multas, receitas patrimoniais e retorno sobre as aplicações financeiras.

As receitas vinculadas estão representadas pela previsão de recebimento de repasse do CFC, para fins específicos de atender o programa de Educação Continuada e ainda, as receitas de capital.

FIXAÇÃO DAS DESPESAS

Após a estimativa das receitas e definição do plano de ação da gestão, foram fixadas as despesas por meio dos projetos e atividades de acordo com a sua relevância e grau de prioridade.

Observou-se ainda a ordem estabelecida na IN VPCI N.º 01/2026 para despesas obrigatórias: pessoal e encargos, atividades finalísticas, despesas administrativas, despesas contratuais de caráter continuado, dentre outras.

De acordo com a natureza da despesa estabelecida na Lei n.º 4.320/64, as despesas foram segregadas em: despesas correntes e despesas de capital.

Considera-se despesas correntes os gastos de natureza operacional realizados pela administração para promover o funcionamento e a manutenção de suas atividades, e despesas de capital, aquelas que contribuem para a formação de um bem ou acréscimo a outro já existente, mediante aquisições ou incorporações.

5.1.4 DESPESAS CORRENTES

Seguindo a estrutura do plano de contas do Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, as despesas correntes foram segregadas em: pessoal e encargos, uso de bens e serviços, financeiras, tributárias e contributivas, outras despesas correntes.

Para a fixação das despesas correntes, observou-se a sua execução até o mês de julho do exercício em curso, projetando-se os meses de agosto a dezembro.

Abaixo estão demonstrados os critérios utilizados:

- a) **Pessoal e encargos:** foram incluídos nos cálculos de estimativa uma possibilidade de correção salarial de até 10%, assim distribuído: Correção pelo INPC na data-base abril (5%), anuênio (1%), aumento real de até 4%, além de outras progressões previstas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários.
- b) **Indenização Trabalhista:** O CRCPR prevê, para o exercício de 2026, a implementação de um Programa de Demissão Voluntária (PDV), com o objetivo de incentivar a adesão de colaboradores que possuam, no mínimo, 15 anos de vínculo empregatício ou que já se encontrem em situação de aposentadoria.
O custo estimado para a execução do programa é de R\$ 4.500.000,00, valor que será integralmente coberto pelo superávit financeiro projetado para o exercício de 2025, o qual comporta esse desembolso de forma sustentável.
A estimativa é de que o programa gere uma redução de aproximadamente 24% nas despesas de pessoal, contribuindo para o equilíbrio financeiro e a reestruturação organizacional da entidade.
- c) Os benefícios a pessoal de vale transporte, plano de saúde e vale alimentação foram corrigidos de acordo com a média dos últimos exercícios;
- d) **Uso de bens e serviços:** os gastos com materiais de consumo foram estimados de acordo com a média de consumo dos últimos três anos acrescidos das aquisições necessárias para atender os projetos para 2026. Foram previstas também as despesas com serviços continuados e novas contratações.
- e) Para as novas contratações e aquisições foi elaborado o Plano de Contratações Anual, que consolida as informações sobre os itens que a entidade planeja contratar no exercício subsequente, cumprindo dispositivo da Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022.
- f) **Despesas Tributárias e Contributivas:** foram previstas despesas com taxas de limpeza urbana, taxas de renovação de alvará e a principal delas, repasse de 1/5 (um quinto) da arrecadação legal na forma de cota-parte ao Conselho Federal de Contabilidade, conforme cálculos abaixo:

QUADRO 18 – COTA PARTE

RECEITAS CORRENTES		30.840.000,00
(-) EXCLUSÕES		7.379.494,00
6.2.1.2.01	Exploração de bens	50.000,00
6.2.1.2.02.09	Receitas Diversas	172.033,00
6.2.1.3.05	Remuneração de depósitos bancários e aplic. Fin	7.071.000,00
6.2.1.4	Transferências	86.461,00
6.2.1.9.02	Indenizações e Restituições	-
BASE DE CÁLCULO		23.460.506,00
Cota-parte apurada (20%)		4.692.101,00

- g) *Outras despesas correntes*: neste grupo foram contempladas as despesas com suprimentos de fundos, restituições de valores e sentenças judiciais, esta última, pela expectativa de trânsito em julgado de alguns processos cíveis com perda provável.

Foram estimadas ainda, despesas com diárias, auxílio deslocamento, passagens, estacionamento, cursos e eventos, condomínios, e outras despesas necessárias ao funcionamento da entidade cujo detalhamento poderá ser visualizado no Anexo IV - Relatório de Orçamento Analítico – Receita - Despesa.

5.1.5 DESPESA DE CAPITAL

O orçamento para as despesas de capital foi de R\$ 3.139.000,00 (três milhões, cento e trinta e nove mil reais). E os recursos foram distribuídos em observância os projetos de investimentos, tais como: móveis e utensílios de escritório, máquinas e equipamentos, instalações, veículos e equipamentos de processamento de dados em cumprimento ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação.

5.1.6 DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS

QUADRO 19 – DESPESAS CORRENTE E CAPITAL

Código	Descrição	Total	%
6.3.1	Despesas correntes	30.701.000,00	90,72%
6.3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	16.169.292,50	47,78%
6.3.1.2	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00	0,00%
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	8.842.776,50	26,13%
6.3.1.4	FINANCEIRAS	116.000,00	0,34%
6.3.1.5	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.000,00	0,00%
6.3.1.6	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.747.501,00	14,03%
6.3.1.9	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	823.430,00	2,43%
6.3.2	Despesa de Capital	3.139.000,00	9,28%
6.3.2.1	INVESTIMENTOS	3.139.000,00	9,28%
TOTAL DA DESPESA		33.840.000,00	100%

6. CONCLUSÃO

O planejamento orçamentário foi elaborado em cumprimento das funções elementares do Conselho, de acordo com a disponibilidade e a capacidade de recursos a serem arrecadados para o exercício de 2026 de forma a definir e demonstrar as prioridades da gestão, alinhado as diretrizes CFC, no que tange ao desenvolvimento de projetos e programas que atendam às necessidades e aos anseios da classe contábil, entidades sindicais e estudantis, enfim, de toda a sociedade.

Vale destacar ainda que, o planejamento para a gestão de pessoas, a previsão para os investimentos na gestão de tecnologia da informação e bens patrimoniais, bem como as contratações para a gestão das atividades finalísticas e administrativas estão alinhados ao planejamento estratégico do Sistema CFC/CRCs e serão controlados e medidos através de indicadores e por meio do Sistema de Plano de Trabalho, cujos resultados serão demonstrados no Relatório de Gestão.

Desta forma, avalia-se que o planejamento estabelecido nesse processo é essencial para o crescimento da visão sistêmica dos Conselhos, além de permitir à sociedade, uma melhor compreensão sobre a forma de elaboração do processo orçamentário do Conselho, o qual exige racionalidade na gestão e alocação dos recursos, bem como a modernização na implementação de controles e monitoramento dos indicadores de gestão.

Portanto, a forma de elaboração do processo demonstra a preocupação no cumprimento da missão de promover o desenvolvimento da profissão contábil e de atuar como fator de proteção da sociedade da gestão, bem como, em primar pela transparência e o compromisso do controle de gastos, de forma a obter o equilíbrio orçamentário e financeiro.



Everson Luiz Breda Carlin
Presidente do CRCPR